

PORTARIA N° 313/2014

Concede férias regulamentares a Servidor Municipal.

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **Jacson Silva da Rosa**, referentes ao período aquisitivo 2012/2013, a contar de 03 de novembro de 2014.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos dez dias do mês de outubro de dois mil e quatorze.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 10-10-2014

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo